

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA

EDITAL Nº 28/2018 - DRH - SELAP - RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA) E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DO EXAME PRESENCIAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO RESULTADO DA AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO EDITAL № 28/2017 - DRH - SELAP - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 29/06/2017, ALTERADO PELO EDITAL № 30/2017 - DRH - SELAP -RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 17/07/2017, AO ANALISAR OS RECURSOS REFERENTES À AVALIAÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS ABAIXO INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME PUBLICADO NO EDITAL Nº 23/2018 - DRH - SELAP - RECSEL, DE 05/04/2018, E OS PARECERES EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS ÁLVARO ALBERTO BARBOSA GUIMARÃES E CAMILA DE MEDEIROS PADILHA, POR NÃO HAVEREM SIDO CONSIDERADOS DEFICIENTES, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.300/2006. OS REFERIDOS CANDIDATOS TÊM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS COMO NÃO DEFICIENTES, CONCORRENDO, PORTANTO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS INSCRITOS, CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 9.7.7 DO EDITAL DE ABERTURA.

FAÇO PÚBLICO, TAMBÉM, QUE A COMISSÃO DO CONCURSO, AO ANALISAR OS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS REFERENTES AO RESULTADO DA AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS, CONFORME PUBLICADO NO EDITAL № 24/2018 -DRH - SELAP - RECSEL, DE 09/04/2018, E OS PARECERES EMITIDOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA, **DECIDIU**:

- 1) DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PINHEIRO, GUILHERME ELIAS DA SILVA SOUZA E MARIANA SILVEIRA JACQUES, HOMOLOGANDO SUAS INSCRIÇÕES NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS.
- NEGAR PROVIMENTO AOS DEMAIS RECURSOS. ESSES CANDIDATOS TÊM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NAS VAGAS DE AMPLA 2) CONCORRÊNCIA, CONCORRENDO, PORTANTO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS INSCRITOS, CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 9.8.12 DO EDITAL DE ABERTURA.

AS FUNDAMENTAÇÕES DAS DECISÕES RELATIVAS AOS RECURSOS SERÃO DIVULGADAS NO SITE HTTP://PORTALFAURGS.COM.BR/CONCURSOS, POR MEIO DO LINK ÁREA DO CANDIDATO, A PARTIR DO DIA 25/04/2018.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (23/04/2018).

LIANA VIUNISKI VERDI,

CHEFE DO SERVIÇO.

VISTO:

MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON,

DIRETORA.

DE ACORDO:

DR. DANIEL HENRIQUE DUMMER,

PRESIDENTE DA COMISSÃO - JUIZ-ASSESSOR.